



INFORMAÇÃO

PROCESSO NIPG N.º 41955/21
ASSUNTO: Gestão de combustíveis

1. Enquadramento factual

Na sequência do processo acima mencionado, deslocámo-nos à Rua Infante D. Henrique, n.º 8, Bairro das Almoinhas Barosa, União de Freguesias de Marrazes e Barosa, onde verificamos que a propriedade, de proprietários desconhecidos, possui densa vegetação, situação que pode ser suscetível de afetar a salubridade no local.

2. Análise técnica jurídica

Os factos referenciados são suscetíveis de:

- a) Infringir o disposto no n.º 3 do artigo 43º do RSGRULUHP em que "cabará aos respectivos proprietários e ou detentores proceder periodicamente à regularização da situação, procedendo à limpeza dos mesmos e ou gestão de combustível, de modo a evitar o aparecimento de matagais, e de outras condições susceptíveis de afectarem a salubridade dos locais."

3. Conclusões

Julga-se, no caso em apreço, que os proprietários deveram proceder à regularização da situação, procedendo à limpeza do logradouro do edifício, de modo diminuir a carga térmica, e de outras condições suscetíveis de afeitem a salubridade e de diminuindo, efetivamente, o risco de incêndio.

4. Propostas

Propõe-se a notificação via edital, dado que não foi possível identificar os proprietários, nos termos previstos no RSGRULUHP sendo-lhe fixado um prazo para regularização da situação.

5. Foto



À consideração superior

Leiria, 21 de Outubro de 2021

A Fiscalização Municipal

Marisa/José